



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE LEI nº 36, de 06 de JUNHO de 2025.

*"Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO
GUANHANENSE DOS RODOVIÁRIOS - AGRODER".*

A Câmara Municipal de Guanhanense, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO GUANHANENSE DOS RODOVIÁRIOS - AGRODER**, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.249.826/0001-69, associação civil de fins não econômicos, situado em Guanhanense, Guanhanense/MG.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guanhanense, 06 de junho de 2025.

RODRIGO PIRES
BRETAS:00737242
620

Assinado de forma digital por
RODRIGO PIRES
BRETAS:00737242620
Data: 2025.06.06 14:52:24
+03'00'

Rodrigo Pires Bretas
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS



JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei que "Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO GUANHANENSE DOS RODOVIÁRIOS - AGRODER".

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guanhães,
Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores,

Este projeto tem como objetivo reconhecer como de utilidade pública a associação de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter organizacional, filantrópico, esportivo, recreativo e educacional.

Pelo projeto, a associação, sem fins lucrativos nos termos do art. 1º de seu Estatuto, busca o reconhecimento de sua utilidade pública, para fins de resguardar os direitos inerentes a tal reconhecimento.

As finalidades e os objetivos da entidade estão detalhadamente descritas no art. 1º do Estatuto Social, destinado a incentivar, proporcionar, desenvolver, produzir, e implementar programas e/ou atividades sociais, culturais, esportivas, assistenciais, lazer e outras de interesse dos associados.

Assim, pedimos especial atenção dessa Casa Legislativa, na análise e aprovação desse Projeto, no sentido de se reconhecer a utilidade pública da entidade, para fins de regulamentação de direitos.

Guanhães, 06 de junho de 2025.

RODRIGO PIRES Assinado de forma digital
por RODRIGO PIRES
BRETA5:007372 BRETA5:00737242620
42620 Dados: 2025.06.06
14:53:04 -03'00'

Rodrigo Pires Bretas
Vereador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.249.826/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/06/1982
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIAÇÃO GUANHANENSE DOS RODOVIÁRIOS AGRODER

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
AGRODER

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO
AV CIRO NUNES

NÚMERO
547

COMPLEMENTO

CEP
39.740-000

BAIRRO/DISTRITO
AMAZONAS

MUNICÍPIO
GUANHAES

UF
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
20/12/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/05/2025 às 14:06:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1